



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2019

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer retirada de assinatura da PEC
37/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do **art. 102, §4º**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada da minha assinatura da PEC 37/2019, bem como acesso ao documento original contendo minha assinatura.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje tomei conhecimento de que consto como um dos signatários da PEC 37/2019, que “altera os artigos 28, 29, I, 32, §2º, 77, §1º, 78, parágrafo único, 79, 80 e 81 da Constituição Federal para dispor sobre substituição do cargo de Presidente da República, bem como de Governadores e Prefeitos, em caso de impedimento temporário e eleição direta em caso de vacância do cargo, estabelecendo que em nenhuma hipótese o vice assumirá o cargo em definitivo”.

Ciente de que jamais apoiaria um projeto que desnatura o papel do Vice-Presidente da República, bem como de outros importantes institutos constitucionais, certamente fui induzido a erro quando fui abordado para assinar essa proposição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ao ensejo, por não me recordar com exatidão do momento em que assinei, solicito acesso ao documento original em que consta minha assinatura.

Informo finalmente que, embora no andamento da PEC em tela esteja constando como publicada desde 29 de março de 2019, não se tem acesso à publicação da proposição no Diário da Câmara dos Deputados, o que permite afirmar que este ato não está plenamente configurado.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2019

General Girão
Deputado Federal – PSL/RN